



CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.002138/2022-18

DOCUMENTO SEI Nº 1562723

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o **Cronograma da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Campus, de acordo com as definições do Edital nº 13/2022/GJM - CGAB/IFRO, de 30 de março de 2022.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **12/04/2022** de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.4.
- 1.2. A prova acontecerá no IFRO - *Campus* Guajará-Mirim, localizado na Av. 15 de Novembro, Nº 4849, Bairro Planalto, Guajará-Mirim - RO, sala 25, e consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Guajará-Mirim.
- 1.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo **desclassificado** o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 10.13 do edital 13/2022.
- 1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 1.5. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.
- 1.6. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático, será automaticamente **desclassificado**.
- 1.7. O candidato que, ao ser chamado pela banca examinadora para a realização da prova de desempenho didático, não estiver presente no horário e no local indicado será considerado **DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo.
- 1.8. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.
- 1.9. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela do item 10.12 do Edital 13/2022.
- 1.10. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.
- 1.11. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: notebook, cópia do Plano de Aula e outros recursos indispensáveis para sua apresentação.
- 1.12. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática.
- 1.13. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para professor substituto.
- 2.2. Os candidatos ausentes serão automaticamente desclassificados.
- 2.3. A ordem de apresentações e os respectivos horários estão constantes nas tabelas seguintes:
- 2.4. **PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – BIOLOGIA.**

| Local: Sala 25 | | |
|-------------------------------|------------|---------|
| CANDIDATOS | DATA | HORÁRIO |
| CARLA AUGUSTA DE MENEZES | 12/04/2022 | 09h:00m |
| JILCILENE NASCIMENTO DE SOUZA | | |
| MÔNICA GAMBERO | | |
| NAIRA VALLE DE CASTRO | | |
| TEMÓTEO LUIZ LIMA DA SILVA | | |



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562723** e o código CRC **AAEC6480**.